

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E IMPACTOS PARA O MUNDO DO
TRABALHO NO BRASIL****STRUCTURAL CAPITAL CRISIS AND IMPACTS FOR THE WORLD OF WORK IN
BRAZIL**

Alessandra Ximenes da Silva¹
Anna Raquel Andrade Gonzaga²
Mikaele de Vêras Matias³

RESUMO

As atuais transformações no mundo do trabalho têm impactado frontalmente as condições de trabalho dos/as trabalhadores/as brasileiros/as frente ao aumento exponencial da precarização do trabalho concomitante ao desmonte do sistema de proteção social. Diante disso, recorrendo como método ao materialismo histórico dialético, o presente artigo busca refletir sobre os impactos da crise estrutural do capital para a precarização do trabalho, buscando dar visibilidade às tendências de reconfiguração do papel do Estado em contexto de reestruturação produtiva. As considerações alcançadas indicaram que o atual estágio de crise estrutural configurou uma nova morfologia do trabalho que vem impactando frontalmente as condições de trabalho dos trabalhadores, considerando as particularidades que o mercado de trabalho vem assumindo frente ao intenso aprofundamento da precarização do trabalho.

Palavras-chave: Crise do Capital. Estado. Precarização do Trabalho.

ABSTRACT

The current transformations in the world of work have had a frontal impact on the working conditions of Brazilian workers in the face of the exponential increase in precarious work concomitant with the dismantling of the social protection system. In view of this, using dialectical historical materialism as a method, this article seeks to reflect on the impacts of the structural crisis of capital on the precariousness of

¹ Docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social; Doutora em Serviço Social; Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: alesximenes@servidor.uepb.edu.br;

² Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: anna.gonzaga@aluno.uepb.edu.br;

³ Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: mikaele.matias@aluno.uepb.edu.br.

work, seeking to give visibility to the trends of reconfiguring the role of the State in the context of productive restructuring. The considerations reached indicated that the current stage of structural crisis has configured a new morphology of work that has had a frontal impact on the working conditions of workers, considering the particularities that the labor market has been assuming in the face of the intense deepening of precarious work.

Keywords: Capital Crisis. State. Precarious Work.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o mundo do trabalho tem passado por uma reestruturação produtiva permanente, que se apresenta como uma das principais estratégias do capital para enfrentamento de sua crise estrutural (Mészáros, 2002) e que tem acarretado transformações no âmbito do trabalho e na sociabilidade burguesa de modo geral.

Na realidade nacional, o acirramento da exploração do trabalhador e a precarização estrutural do trabalho tem gerado significativos efeitos após a implementação do neoliberalismo nos anos 1990 e desmonte do sistema de proteção social. Os sucessivos governos a partir da referida década têm aderido às orientações dos organismos financeiros multilaterais e, a partir de 2015, como acirramento deste processo, estão sendo implementadas políticas de cunho ultraneoliberais⁴.

Segundo Antunes (2015), desse cenário são derivadas inúmeras consequências para a classe-que-vive-do-trabalho, entre elas, podemos destacar o rebaixamento das suas condições de vida, seja pela ampliação do desemprego estrutural, seja pela precarização generalizada das condições de trabalho e salariais dos/as que vendem sua força de trabalho. O autor chama a atenção para o fato de que vivenciamos acentuada desregulamentação, flexibilização e terceirização, bem como a “intensificação levada ao limite das formas de exploração do trabalho, presentes e em expansão no novo proletariado, no subproletariado industrial e de serviços” (Antunes, 2015, p. 232).

Diante desses elementos sumariamente expostos, compreende-se que analisar criticamente o mundo do trabalho e como este se configura atualmente diante do cenário de

⁴ Entre outros elementos, o ultraneoliberalismo se refere à fase mais avançada e destrutiva do neoliberalismo. Além disso, destaca-se que o ultraneoliberalismo também se caracteriza pela a ampliação do ajuste fiscal permanente; pela fake news como estratégia de governo; o neoconservadorismo e o uso da violência, principalmente com a militarização das favelas e a criminalização da pobreza.

crise perpassa, de modo basilar, pelos fundamentos da teoria social crítica, método de análise que objetiva ir além da aparência imediata, visando alcançar a essência do objeto de modo a capturar sua estrutura e dinâmica mediante procedimentos analíticos, constituindo “a reprodução ideal do movimento do real” (Netto, 2009, p. 7).

Partindo de uma abordagem ontológica do conhecimento, a qual a realidade é colocada em perspectiva de totalidade, pretende-se analisar criticamente a o fenômeno da precarização do trabalho a nível global e sobretudo na realidade brasileira, de modo a considerar a vinculação dos seus determinantes com a crise capitalista atual.

2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

A crise do capital vem acarretando importante reconfiguração na sociabilidade burguesa a partir da década de 1970. Este cenário implica em compreender que o capitalismo experimenta profundas modificações no seu ordenamento e na sua dinâmica social contemporânea.

Este quadro aponta para a importância de compreender a função do Estado na sociedade capitalista. Mandel (1982) menciona que ele é anterior ao capital e produto da divisão social do trabalho cujo papel é sustentar uma estrutura de classe e relações de produção. Logo, para o autor, o Estado burguês é produto direto do Estado absolutista, gerado pela tomada do poder político e de sua maquinaria institucional pela classe burguesa, no entanto, o governo do capital se distingue de todos os governos pré-capitalistas por não se pautar em relações extra econômicas de coerção e dependência, mas tem como fundamento relações “livres” de troca, pressupondo a dependência permanente do proletariado, ao passo em que dá a aparência de liberdade e igualdade.

A partir disso, Mandel (1982, p. 333, 334) menciona suas três principais funções:

1) criar condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante; 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e previdenciário; 3) integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia das classes dominadas continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas (porque acreditam que isso é inevitável, ou que é “dos males o menor”, ou a “vontade suprema”, ou porque nem percebem a exploração).

Avançando neste debate, ao considerar as particularidades da fase monopolista do capital, compreende-se que esta recoloca em patamar elevado o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração e alienação (Netto, 2011). Nesse processo, o autor destaca, ainda, que o eixo da intervenção estatal também ganha um novo sentido nesta fase superior do capitalismo: é direcionado para garantir o superlucro dos monopólios.

Isto se dá diante da relação fecunda de suporte do Estado em relação ao capital, que altera as formas de mediar a relação capital/trabalho a depender das requisições da sociabilidade burguesa. Acerca do atual estágio de desenvolvimento do capitalismo, Lênin (1976, apud Iamamoto, 2015) menciona que o imperialismo é uma fase peculiar e superior deste modo de produção. Ele surge em continuidade e decorrência do desenvolvimento, em mais alto grau, das propriedades fundamentais do capitalismo. Algumas de suas características essenciais se transformaram na sua antítese, materializando-se em traços de transição para uma estrutura econômica e social elevada. Neste, verifica-se a substituição da livre competição, característica da produção de mercadorias em geral, pelo monopólio. Assim sendo: o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo, tendo como traços essenciais, sinteticamente:

A concentração da produção e do capital em elevado grau, criando os monopólios que passam a desempenhar um papel decisivo na vida econômica; a fusão do capital bancário com o industrial, com domínio da oligarquia financeira; a exportação de capitais (distinta da exportação de mercadorias), que passa a assumir maior relevância; a presença de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que, junto com as potências imperialistas, realizam uma repartição do mundo (Iamamoto, 2015, p. 102).

Diante desses elementos acerca da fase clássica do imperialismo, cabe referenciar que esta desdobra-se após a Segunda Guerra Mundial, a partir da década de 40 do século XX. Este desenvolvimento ulterior da expansão monopolista é chamado por Mandel (1982) de “capitalismo tardio”. Iamamoto (2015) chama a atenção para o fato de que, no desdobramento do capitalismo contemporâneo, este mantém as características fundamentais do imperialismo destacadas por Lênin (1976), pressupondo, com isso, a existência das leis básicas próprias da sociedade burguesa anunciadas pela teoria marxiana, entretanto, a busca por superlucro torna-se o estímulo principal do crescimento da produção. Assim, “as flutuações das taxas de lucro

resultam em ondas longas com tonalidade expansiva e/ou de estagnação na tensão entre superacumulação, crise e depressão” (Iamamoto, 2015, p. 103).

Em síntese, Mandel (1982) considera o desenvolvimento do capitalismo em três estágios: livre concorrência; imperialismo clássico, marcado pela constituição dos monopólios; e capitalismo tardio, mostrando desdobramentos originais do modo de produção no pós-guerra.

Este último é dividido em dois momentos: onda longa expansiva que se desdobra em uma onda longa de estagnação. O destaque para este momento histórico é importante uma vez que possibilita compreender as configurações atuais do mundo do trabalho e o papel desempenhado pelo Estado na regulação dele; portanto, destacam-se algumas ponderações.

Inicialmente é necessário compreender que a crise de 1929 e o fim da já citada Segunda Guerra mundial deu subsídios sócio-históricos para a emergência de um novo projeto de relações sociais e de produção, denominado Welfare State (Behring, 2003). Assim, durante a onda longa expansiva, apoiados no pacto keynesiano-fordista, a burguesia e o Estado passaram a assumir uma nova postura de pacto social dentro do regime de acumulação para a manutenção do poder hegemônico da burguesia.

Com isso, se consolidou, entre os anos de 1940 e 1970, a experiência do Estado de bem-estar social em resposta à pressão da luta da classe trabalhadora e tentativa de controle da expansão das ideias socialistas da União Soviética. Desse modo, durante 30 anos, sucedeu a expansão das políticas sociais e trabalho relativamente protegido, através da ampliação das atribuições do Estado em suas funções sociais. Cabe destacar que a estratégia de Estado de bem-estar social enquanto enfrentamento à crise não alcançou as economias periféricas, como é o caso do Brasil.

Antunes (2015) compreende o fordismo, junto com o taylorismo, fundamentalmente, como a forma pela qual a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo do século XX, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, controle do tempo pelo cronômetro taylorista e produção em série fordista, existência do trabalho parcelar e fragmentação de funções, entre outras dimensões que predominou na grande indústria capitalista ao longo deste século.

O esgotamento desse processo ocorreu no final da década de 1960 e precipitou-se, na década seguinte, uma nova crise do capital, com fortes desdobramentos sobretudo para o trabalho. A este respeito, Antunes (2015) menciona que o Toyotismo e sua forma de

organização do trabalho baseada na acumulação flexível penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, cujos desdobramentos são também agudos no que diz respeito aos direitos do trabalho, sendo estes desregulamentados e flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para a adequar-se a seu novo período.

Esta segunda fase, compreendida como uma onda longa de estagnação, provoca, para Mézáros (2011), a precarização estrutural em diversos âmbitos, através de processos de superexploração, autoexploração, desregulamentação do trabalho, crescimento exorbitante do desemprego somado à destruição dos recursos naturais, produzindo desdobramentos nefastos e irreversíveis à ecologia, ao trabalhador, entre outros aspectos da realidade.

Ao refletir acerca das teses que configuram a atual crise estrutural do capital por Mézáros (2002), Antunes (2011) menciona que

Sua aguda investigação, debruçando-se ao longo de todo o século XX, o leva a constatar que o sistema de capital, por não ter limites para a sua expansão, acaba por converter-se numa processualidade incontrolável e profundamente destrutiva. Conformados pelo que se denomina, na linhagem de Marx, como mediações de segunda ordem – quando tudo passa a ser controlado pela lógica da valorização do capital, sem que se leve em conta os imperativos humano-sociais vitais –, a produção e o consumo supérfluos acabam gerando a corrosão do trabalho, com a sua consequente precarização e o desemprego estrutural, além de impulsionar uma destruição da natureza em escala global jamais vista anteriormente (Antunes, 2011, p. 11).

Nesse sentido, Mandel (1982) aponta que as tendências do cenário exposto são para o esgotamento das capacidades civilizatórias deste modo de produção. Tais sinalizações são base para as reflexões contemporâneas acerca da sociabilidade burguesa, que vem promovendo um cenário de absoluta pauperização das condições de trabalho e vida dos/as trabalhadores/as.

Diante disso, várias mutações vêm se configurando em todas as dimensões da vida humana, uma delas - e de importância central - nas palavras de Antunes (2015), diz respeito às metamorfoses no processo de produção do capital e suas repercussões no processo de trabalho. A reestruturação produtiva e as diversas transformações no mundo do trabalho são identificadas como estratégias de enfrentamento à crise. Assim, são instauradas novas formas de exploração, que intensificam a precarização objetiva e subjetiva dos/as trabalhadores/as.

Com base nessas análises, compreende-se que a intensificação da exploração e o aumento exponencial da precarização do trabalho na cena contemporânea é uma realidade. Entretanto, é importante sinalizar, como destaca Alves (2007), que a condição de precariedade

do trabalho não é um fenômeno novo, sempre esteve relacionada às formas de apropriação da força de trabalho impostas pelo modo de produção capitalista. Assim, compondo este cenário, o autor enfatiza que o processo de constituição do precário mundo do trabalho são traços do novo sóciometabolismo do capital nas condições da mundialização financeira, apresentando o recuo da ação do Estado como regulador do mercado de trabalho e da proteção social, sendo expressas nas novas formas de organização do trabalho. A precarização possui, desse modo, um significado concreto:

[...] ela atinge o núcleo organizado do mundo do trabalho que conseguiu instituir, a partir da luta política e social de classe, alguma forma de controle sobre suas condições de existência através de mediações jurídico-políticas. Ela atinge, portanto, a base social e política do movimento socialista que se constituiu no século XX. A precarização atinge os proletários sujeitos de direitos e que hoje são vítimas da “flexibilização do trabalho”, sendo usurpados pelo poder das coisas ou pelas leis de mercado (Alves, 2007, p. 115).

Para melhor entender esse movimento, é relevante compreender que a crise capitalista mundial vem contribuindo para a deterioração da legislação que regulamenta as relações de trabalho, colaborando, assim, para o surgimento de uma nova morfologia do trabalho, de modo a repercutir nas esferas das profissões e se expressando, segundo Antunes (2015), na ampliação de contratos temporários e subcontratação, pluriemprego, polivalência, desespecialização, informalidade, entre outros.

O fortalecimento desse movimento de apropriação do trabalho encontra suas bases no neoliberalismo, um movimento ideopolítico que se alastrou em escala mundial, redefinindo novas relações entre Estado e sociedade civil; de modo que o Estado reduz sua regulação no mercado de trabalho. Para Behring e Boschetti (2011), a hegemonia neoliberal na década de 1980 nos países capitalistas centrais não foi capaz de resolver a crise do capitalismo. Por outro lado, as medidas implementadas tiveram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram “o aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com as políticas sociais” (Behring e Boschetti, 2011, p. 127).

Cabe destacar, portanto, que mudanças fundamentadas na precarização das legislações trabalhistas têm ocorrido nas últimas décadas em diferentes países do mundo. O neoliberalismo avança dos países centrais e se direciona aos países periféricos e dependentes,

que aderem às políticas neoliberais por meio da reconfiguração do papel do Estado e adesão à agenda permanente de ajuste fiscal.

Esses elementos que possuem dimensão global e continental devem, ainda, ser particularizados ao analisar a realidade brasileira, tendo em vista que o Brasil vem aderindo à onda de precarização e flexibilização do trabalho de maneira veemente; como agravante, o país possui um mercado de trabalho historicamente precário e informal, configurando traços estruturais do mundo do trabalho no país. Diante disso, isso se dá pela forma subordinada de inserção da economia brasileira no capitalismo mundial, bem como os traços constitutivos do seu mercado de trabalho, que mantém sua herança conservadora, ainda que sob relações capitalistas modernas.

3 TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL

Diante da realidade conjuntural de crise do capital e reestruturação produtiva a nível global, compreende-se os países dependentes intensificam sua contribuição no processo de retomada da acumulação capitalista.

Nesta análise, os organismos financeiros multilaterais fortalecem sua atuação na perspectiva de apoiar o imperialismo e seus interesses nos países dependentes através de mecanismos como a flexibilização das legislações, de modo a espriar o domínio da oligarquia financeira para todas as dimensões da vida social (Iamamoto, 2015). Nessa perspectiva, a autora menciona, ainda, que o excedente de capital produzido não é direcionado para elevar o nível de vida das grandes massas populacionais dos países, mas para aumentar os lucros mediante a exportação de capitais estrangeiros aos países mais periféricos. Isto se justifica uma vez que, nestes países, o capital é mais escasso e os salários mais baixos; pressupondo, assim, a intensificação da precarização das relações e condições de trabalho, como é o caso do Brasil.

Ao elucidar a particularidade brasileira na análise da crise estrutural do capital e impactos para o mundo do trabalho, há de se considerar, antes, suas particularidades no processo de constituição do mercado de trabalho, que surge carregando traços de uma sociedade escravista. Esta análise se justifica ao compreender que:

[...] a divisão sócio-técnica do trabalho no Brasil é uma divisão, também, étnico-racial do trabalho, profundamente determinada pela herança escravista do país. [...] Por outro lado, essa “herança escravista” no país é fruto da tradicional e perversa impunidade aos crimes cometidos pelo Estado, que se nega a reparar todo um

gigantesco contingente populacional que foi explorado e expropriado durante séculos e, quando “liberto”, abandonado à “própria sorte” (Chagas, 2020, p. 39).

Para Santos (2012), a dualidade e a heterogeneidade do mercado de trabalho brasileiro são problemas histórico-estruturais que já estavam presentes antes mesmo da crise que atingiu a economia mundial como um todo. Desse modo, ainda que a flexibilidade e a precariedade costumem aparecer ligadas à fase de acumulação flexível do capital, no Brasil, não se pode considerá-las sem que sejam, antes, situadas como características do “fordismo à brasileira”.

Além das particularidades brasileiras do mercado de trabalho, Santos (2012) aponta, ainda, as repercussões desse contexto para o/a trabalhador/a ao mencionar sua cultura política de subserviência e naturalização da superexploração do seu trabalho por parte dos/as próprios/as trabalhadores/as recém-urbanizados/as. Cenário este que impactou o processo de organização da classe operária no momento de sua emergência.

Pode-se compreender, a partir desses elementos, que, no Brasil, a flexibilidade encontra um caminho previamente aberto, dada a herança do passado, muito embora redimensionadas por um contexto de transformações no capitalismo mundial. O entendimento dessas mediações é fundamental - embora extrapolem esta análise - para compreender traços do mercado de trabalho brasileiro. Desse modo,

[...] se a palavra de ordem da reestruturação produtiva na atualidade é a flexibilização das condições e relações de trabalho, em vista das conquistas trabalhistas relacionadas ao período fordista, há que mediatizá-la no contexto onde esse padrão não se constituiu baseado na estabilidade e, sim, na própria flexibilidade estrutural do mercado de trabalho. Pela primeira vez, e lamentavelmente, num sentido negativo, o Brasil pareceu “se adiantar” às tendências do desenvolvimento capitalista, driblando a nossa tradição “copista” [...] (Santos, 2012, p. 185, 186).

Os sinais da crise expressos na reestruturação produtiva brasileira preservaram a histórica submissão ao grande capital, ao passo em que debilitaram as conquistas da classe trabalhadora. A sintonização aos rumos do Consenso de Washington⁵ possibilitou a adoção de medidas neoliberais a partir dos anos 1990. Em consequência deste momento, como exigência dos monopólios, o discurso neoliberal passou a ser intensamente implementado pelos

⁵ Receituário neoliberal dos países imperialistas aos dependentes que, em tese, apresentava um conjunto de dez regras a serem cumpridas, entre elas: redução de gastos públicos, abertura comercial, eliminação das restrições aos investimentos estrangeiros, privatização das estatais, entre outros.

governos brasileiros, o que impõe limites à concretização das conquistas alcançadas com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Desse modo, o Estado brasileiro, ao corporificar os ditames neoliberais, responde às novas requisições da acumulação capitalista, sendo estas visíveis nos seus mecanismos de intervenção que, empenhados nas estratégias de desregulamentação do aparato institucional, passam a atender as orientações de adaptabilidade, eficiência, produtividade e flexibilidade (Behring, 2003).

A modernização requerida para o aparelho estatal teve como peça chave a flexibilização da administração pública, iniciada nos anos 1990, alcançada por meio de uma adequação do aparato legal e concretizado pela edição de medidas provisórias e emendas constitucionais, que minaram o marco regulatório das relações de trabalho da Constituição Brasileira de 1988 e retrocederam conquistas trabalhistas expressas na Consolidação das Leis do Trabalho (Serpa, 2009).

Antunes (2006) aponta que Fernando Collor iniciou o desmonte do setor produtivo estatal criado por Vargas e coube a Fernando Henrique Cardoso ampliar este processo através da intensificação das privatizações no país, além de continuar a desconstrução da legislação trabalhista, desestruturando a CLT passo a passo.

Com o governo Lula, apesar de haver uma aparente dicotomia do anterior, apresentou uma nova forma de gestão do ajuste fiscal. Carcanholo (2018) destaca que este governo foi marcado pelo caráter social democrata que se expressou por meio da ênfase em políticas sociais de cunho assistencialista. No governo Dilma, ocorreu a continuação das configurações do seu antecessor, no entanto, naquele momento, a maneira como o capitalismo procurou sair da crise estrutural não comportava mais políticas de conciliação de classes, culminando no golpe de 2016 (Silva, 2021).

Após o impeachment e início do Governo Temer, inicia-se o período denominado “ultraneoliberalismo”, que, para Silva (2021), se refere à forma de expressar o aprofundamento veloz e destrutivo do projeto neoliberal. A partir de 2017, a concretização das modificações na legislação trabalhista após a promulgação da Lei Federal nº 13.467/2017 agudiza a tendência contrarreformista, de modo a flexibilizar e restringir o acesso à proteção ao trabalho. Esse processo a que está submetido o mundo do trabalho desonera o capital dos custos com o trabalho e remete o/a trabalhador/a uma suposta liberdade de empregabilidade e

empreendedorismo, mas que não o desvincula do trabalho assalariado, produtor de mais valor, só que agora desprovido da proteção social.

Estes elementos ganharam maiores proporções com a pandemia da Covid-19. Segundo Antunes (2021), a crise provocada pelo novo coronavírus, a crise econômica e a interconexão profunda que há entre elas impactou profundamente a classe trabalhadora. O cenário social no país, antes do ingresso da pandemia, já contabilizava uma massa imensa de trabalhadores precarizados e flexíveis, no entanto, para o autor, passou a ser presenciado um processo de ampliação do empobrecimento e dos níveis de miséria em amplas parcelas e segmentos da classe trabalhadora, cujo cotidiano é pautado ou por uma intensa exploração do trabalho, precarização e desemprego, fenômenos explosivos e que têm uma dimensão global (Antunes, 2021).

Diante desses elementos, destaca-se, ainda, que a flexibilização atinge o trabalho assalariado não se restringindo ao operariado tradicional das indústrias de bens materiais, mas expandindo-se para o setor de serviços, que assume, no contexto de reestruturação, um papel estratégico nos processos de distribuição, circulação e consumo de mercadorias, bem como na reprodução social, a exemplo dos serviços públicos oferecidos pelo Estado.

É nesta nova configuração assumida pelo Estado que se delinea um novo patamar de relações de trabalho no Brasil e com significativas repercussões sobre o mercado de trabalho brasileiro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento da exploração do trabalho por decorrência da crise estrutural do capital (Mészáros, 2002) é uma realidade que tem sido vivenciada mediante o acirramento da precarização do trabalho a nível global e na realidade brasileira de modo particular. Neste quadro, tem grande importância as imposições dos organismos internacionais e as fraturas nos movimentos organizativos dos trabalhadores brasileiros, que se encontram cada vez mais fragilizados diante do processo permanente de desregulamentação dos direitos.

Como definidores deste complexo processo, estes fatores assumem particularidades frente ao padrão de desenvolvimento sócio-econômico da realidade brasileira, onde a desregulamentação do trabalho se difere dos demais países da América Latina por uma conjugação de fatores que articulam o redimensionamento do papel do Estado e a centralização

nos interesses do grande capital com a introdução das inovações tecnológicas e organizacionais em contexto em que a flexibilização e a precarização é histórica e estrutural no mercado de trabalho

Tais tendências se encontram na dinâmica mais geral da realidade social sob a égide de uma sociabilidade que impõe à força de trabalho um contínuo processo de precarização do trabalho e da vida sobretudo em contexto ultraneoliberal.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2ª Ed. Londrina: Práxis, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses no mundo do trabalho. 16ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. O vilipêndio da COVID-19 e o imperativo de reinventar o mundo. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v.1, n.49, p. 111-122, jan./abr. 2021.

_____. **Prefácio**. In: MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. A crise do capitalismo dependente brasileiro. In: MACÁRIO, Epitácio. (Org.). **Dimensões da Crise Brasileira**: dependência, trabalho e fundo público. Fortaleza: EdUECE; Bauru: Canal 6, 2018, p. 23 – 56.

CHAGAS, Bárbara da Rocha Figueiredo. **Trabalho e formação profissional de assistentes sociais na Paraíba**: expansão, precarização, e projeto ético-político. 2020. Tese (Doutorado). Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. 2ª Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Para Além do Capital**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Introdução ao método da teoria social. *In*: CFESS; ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. 1ª Ed. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009, v. 1, p. 667-700.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SERPA, Moema Amélia. **Trabalho em saúde**: os fios que tecem a (des)regulamentação do trabalho nos serviços públicos. 2009. Tese (Doutorado). Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 1-16, jan./dez. 2021.